



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0186/GR, de 02 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docentes deste Instituto, lotado no Câmpus Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionado:

<b>Nome Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Média Final</b>	<b>Conceito</b>
HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,8	Aprovado

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2015

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor